



**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO  
- CNIg -**

**- ATA -  
X REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**Dia: 12 de dezembro de 2017**

**Brasília/DF**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**  
**- CNIg -**

**Dia:** 12/12/2017

**Hora:** 09:00 às 18:00

**Local:** Sala de Reuniões Sala 433 – 4º andar – Edifício Sede – Ministério do Trabalho – Esplanada dos Ministérios – Bloco F – Brasília – Distrito Federal.

---

**ATA DA X REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

1 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões  
2 433, do Edifício Sede do Ministério do Trabalho, Esplanada dos Ministérios, Brasília,  
3 Distrito Federal, sob a presidência do **Sr. Hugo Medeiros Gallo da Silva**, teve início a  
4 Décima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg. Expedida a  
5 convocatória a todos os membros, Titulares e Suplentes, estavam presentes os representantes  
6 do Poder Público e da Sociedade Civil: Rinaldo Gonçalves de Almeida, representante do  
7 Ministério do Trabalho (**MTb**); Sr. André Zaca Furquim, representante do Ministério da  
8 Justiça e Segurança Pública (**MJSP**); Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’ana, representante do  
9 Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr. Osório Vilela Filho, representante do  
10 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sra. Edna de Souza Cesetti,  
11 representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (**MDIC**); Sra. Lídia  
12 Miranda de Lima, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e  
13 Comunicações (**MCTI**); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, representante do Ministério da  
14 Educação (**MEC**); Sra. Isabel Christina Kelli, representante do Ministério do Turismo  
15 (**MTur**); Sr. Odilon dos Santos Braga, representante da Central dos Trabalhadores e  
16 Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sra. Clair Siobhan Ruppert, representante da Central Única  
17 dos Trabalhadores (**CUT**); Sr. Elias Ferreira, representante da Força Sindical (**FS**); Sra.  
18 Christina Aires Corrêa Lima, representante da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**);  
19 Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto, representante da Confederação  
20 Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**); Sr. Thiago Luiz Ticchetti,  
21 representante da Confederação Nacional do Transporte (**CNT**); Sra. Kelly Dantas da Silva,  
22 representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**). **Dos**

23 **Observadores:** Sr. Raimundo Jorge Santos Seixas e Sra. Vanessa Labarrere, representantes  
24 da Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**); Sr. Duval Magalhães Fernandes, representante  
25 da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (**CNPD**); Sr. Gustavo Zortea da  
26 Silva, representante da Defensoria Pública da União (**DPU**); Sra. Ir. Rosita Milesi,  
27 representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos (**IMDH**); Sra. Fabiana Paranhos,  
28 representante da Organização Internacional para as Migrações (**OIM**); Sr. Flávio Henrique  
29 Diniz Oliveira, representante da Polícia Federal (**PF**); Sra. Silvia Maria de Pinho Ferreira,  
30 representante da Secretaria de Previdência (**SP/MF**). **Dos Servidores da Coordenação de**  
31 **Apoio ao Conselho Nacional de Imigração:** Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos; Sra.  
32 Alessandra Teixeira de Araujo; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Ana Priscila Martins da Cruz  
33 e Sra. Glenda Cristine Cruz Corrêa. **E dos convidados:** Sr. José Natal dos Anjos, servidor  
34 (**CGCAI/SEPREV/MF**); Sra. Priscila Strassburger, representante da Assessoria  
35 Multidisciplinar da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (**PFDC/MPF**); Sra. Júlia  
36 Henriques Souza, estagiária (**CCRI/DPU**). **ABERTURA:** o **Sr. Presidente Hugo Medeiros**  
37 **Gallo da Silva** agradeceu a presença de todos e instou à aprovação da Agenda Provisória da  
38 X Reunião Ordinária do CNIg de 2017: 1) Abertura; 2) Aprovação da Agenda Provisória; 3)  
39 Relato do GT: Regulamentação da Lei 13.445 de 24 de maio de 2017 – Adequação das  
40 Resoluções Normativas; 4) Assuntos Diversos – Apresentação do calendário de reuniões  
41 2018; 5) Discussão sobre as minutas das resoluções a serem aprovadas; e 6) Processos a  
42 serem relatados. Após a APROVAÇÃO da agenda da X Reunião do CNIg, o **Sr. Presidente**  
43 **Hugo Medeiros Gallo da Silva**, fez um breve relato sobre as nove resoluções: 78, 87, 27, 81,  
44 68, 69, 116, 121 e 39, discutidas no dia anterior (11 de dezembro de 2017) e informou que as  
45 minutas referentes as nove resoluções seriam levadas ao Plenário ao final da reunião, para a  
46 aprovação. De pronto, a **Sra. Ir. Rosita Milesi** solicitou uma pequena alteração nos Incisos I,  
47 II, III e IV do art. 3º e a supressão do art. 5º ((todos da Resolução 39)). Após consulta ao  
48 Plenário, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** solicitou a Secretaria do Conselho  
49 que efetuasse as devidas alterações propostas. Em seguida, franqueou a palavra a Sra. Luiza,  
50 representante da Secretaria de Previdência que, em sua fala, comungou que em conversa com  
51 os integrantes da Previdência, chegou-se a conclusão que não haveria a necessidade de incluir  
52 nas RNs a necessidade de observar os acordos de previdência e sugeriu a criação de uma  
53 cartilha educativa com informações sobre os referidos acordos, contendo as questões sobre a  
54 Previdência, que poderão ser utilizados pelos estrangeiros no momento de sua vinda ao  
55 Brasil, caso seja mais benéfico. Em concordância, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo**  
56 **da Silva** externou o comprometimento do CNIg na elaboração da cartilha contando com o

57 apoio da Secretaria da Previdência e, posteriormente apresentação de uma minuta na reunião  
58 de fevereiro ou março. De posse da palavra, o **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’Ana**  
59 **(MRE)** sugeriu que as alterações da RN 01 fossem postergadas para fevereiro, englobando  
60 todas as questões relacionadas a pesquisa, ensino e atividades “com e sem” vínculo  
61 empregatício. Após consulta ao Plenário, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva**  
62 retirou de votação a minuta da Resolução 01. Em seguida, anunciou a ilustre presença do Sr.  
63 Helton Yomura (Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho), e agradeceu pelo apoio e  
64 parceria no tratamento das questões migratórias. Em breves palavras, o **Sr. Helton Yomora**,  
65 participou aos presentes que vem sendo feito um grande esforço, no sentido de colocar em  
66 atividade já em 2018 o Portal da Imigração, onde será reunido todos os dados da imigração  
67 no Brasil, trazendo assim, mais transparência, publicidade e informações ao cidadão e ao  
68 imigrante que desejar adentrar no Brasil, para colaborar com o desenvolvimento do país. Na  
69 sequência, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** anunciou a assinatura do  
70 Acordão entre os Ministérios da Justiça, Trabalho, Polícia Federal, IBGE e OBMigra, no qual  
71 o classificou como “um grande avanço de qualificação, união entre os atores envolvidos com  
72 o tema da imigração”. Dando continuidade, solicitou à Sra. Edna Cesetti, o esclarecimento de  
73 uma dúvida levantada pelo conselheiro Furquim no tocante a diferenciação entre  
74 investimento e negócios. Em breves palavras a **Sra. Edna de Souza Cesetti (MDIC)**  
75 explicou que o texto é mais no sentido de desobrigar o investidor de elaborar um novo plano  
76 de investimento, quando já houver um plano de negócios na empresa que ele deseja investir.  
77 Em seguida, a **Sra. Christina Aires Corrêa Lima (CNI)** ponderou se não seria basicamente  
78 uma duplicação de documentos, exigir um plano de negócio para quem desejar integralizar  
79 capital em uma empresa sediada no Brasil. Em resposta, a **Sra. Edna de Souza Cesetti**  
80 **(MDIC)** esclareceu que é imprescindível mostrar o plano de negócios, já que a intenção da  
81 norma é a geração de emprego e renda para o país e, caso o plano não seja apresentado, não  
82 será possível verificar se o capital integralizado vai beneficiar o país ou os sócios daquela  
83 determinada empresa. Complementando, o **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos** enfatizou a  
84 importância do plano de negócio ou plano de investimento no momento da renovação, pois  
85 são os principais documentos analisados pela Coordenação Geral de Imigração e afirmou que  
86 “sem eles, o analista da CGIg ficará totalmente cego”. A **Sra. Marjolaine Bernadette**  
87 **Julliard Tavares do Canto (CNC)** se posicionou a favor da desburocratização, porém,  
88 concorda com as exigências a fim de evitar possíveis lavagens de dinheiro. Após ouvir a  
89 explicação, a **Sra. Christina Aires Corrêa Lima (CNI)** entendeu e concordou com a  
90 exigência dos documentos para investimento. Após os esclarecimentos, o **Sr. Presidente**

91 **Hugo Medeiros Gallo da Silva** afirmou que, atualmente, a Coordenação Geral de Imigração  
92 possui técnicos extremamente capacitados na análise e, além disso, conta com uma grande  
93 contribuição do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Logo após, externou  
94 sua preocupação com o termo “burocratizando” e explanou que os GTs, incessantemente,  
95 buscam formas de “desburocratizar”; concluindo, alertou para que não haja confusão entre os  
96 termos “burocratização e segurança jurídica”. Com a palavra, o **Sr. André Zaca Furquim**  
97 **(MJSP)**, chamou atenção para a necessidade de se dizer que o prazo de residência é  
98 indeterminado, porém esse “indeterminado” é condicionado. De posse da palavra, o **Sr.**  
99 **Raimundo Jorge Santos Seixas (ABIN)**, externou sua preocupação com relação a segurança,  
100 sugerindo alguma menção com relação aos antecedentes dos possíveis investidores. Em  
101 resposta, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva**, agradeceu a colaboração e o  
102 tranquilizou, informando que a Resolução 01 contempla o ponto mencionado. Em sua  
103 contribuição, o **Sr. Odilon dos Santos Braga (CTB)** corroborou sugerindo a inclusão de um  
104 dispositivo informando um índice para a correção anual dos valores fixados para o  
105 investimento. De pronto, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva**, externou a  
106 preocupação do CNIg com esse ponto e comungou que o Conselho Nacional de Imigração  
107 fará um estudo mais técnico juntamente com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e  
108 Serviços. Ao final dos debates e contribuições, foram aprovadas 11 resoluções para serem  
109 encaminhadas à Consultoria Jurídica e posterior publicação. Fazendo uso da palavra, a **Sra.**  
110 **Edna de Souza Cesetti (MDIC)** sugeriu que, na primeira Reunião Ordinária de 2018 a  
111 Secretaria-Executiva do Conselho fizesse uma breve apresentação referente aos novos  
112 conceitos da nova Lei de Migração, o Decreto que a regulamente e também sobre o sistema  
113 “Migrante Web” que será implementado. Na sequência, o **Sr. André Zaca Furquim (MJSP)**  
114 participou aos presentes que, foram concluídas pelas áreas técnicas, as redações das portarias  
115 que disciplinam a regularização dos venezuelanos e a concessão de visto com base em razão  
116 humanitária que vai regularizar os haitianos e que estão na posse das Consultorias Jurídicas  
117 dos Ministérios (Trabalho, Ministério da Justiça e Ministério das Relações Exteriores), e  
118 concluiu seu breve relato informando que estão no aguardo da avaliação jurídica dos três  
119 Ministérios para, posteriormente, encaminhar as portarias para a assinatura dos respectivos  
120 Ministros. Com a palavra, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** aclarou alguns  
121 pontos referentes a Portaria que vai dispor sobre a questão do registro e autorização dos  
122 contratos de Músicos e Artistas. i) Esclareceu que antes era concedido autorização de  
123 trabalho para os artistas e músicos e, com a nova disposição do decreto e da lei, o visto de  
124 visita poderá ser concedido aos artistas e músicos que tenham um período de estada até 90

125 dias no país, de acordo com o Decreto e a Nova Lei de Migração; ii) O Tribunal de Contas  
126 da União determinou que o Ministério do Trabalho promovesse as alterações na Portaria, a  
127 fim de dar efetividade ao procedimento de registro, autorização e recolhimento da taxa para  
128 realização do evento, já que, algumas empresas não pagavam nem registravam os contratos  
129 na Superintendência Regional do Trabalho, como disposto na antiga lei; iii) A Coordenação  
130 Geral de Imigração, é o órgão competente para efetuar a verificação da documentação exigida  
131 para a emissão do visto de visita. Na sequência, abordou a possibilidade de edição de uma  
132 Resolução Normativa que trate de grandes projetos e informou que usará como base, a visita  
133 que será realizada em um grande empreendimento no Governo do Maranhão. Em seguida,  
134 passou ao relato dos processos.

### 135 **RELATO DOS PROCESSOS:**

136 **1) Relator: MTE; Processo: 46212.015316/2017-68; Nome do estrangeiro: SEUNG HWA**  
137 **YOO - Outros; País: Coréia do Sul; Chamante: Seung Hwa Yoo; UF: PR; Tipo de Visto:**  
138 **Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,**  
139 **acompanhando o voto do Relator. 2) Relator: MJ; Processo: 46094.000385/2017-61; Nome**  
140 **do estrangeiro: DANNY GELLA VAGILIDAD; País: Filipinas; Chamante: Defensoria**  
141 **Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por**  
142 **consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. 3) Relator: MJ;**  
143 **Processo: 46094.000436/2017-54; Nome do estrangeiro: HUA YIN e Dependentes; País:**  
144 **China; Chamante: Hua Yin; UF: PE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário**  
145 **decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. 4)**  
146 **Relator: MJ; Processo: 46094.000421/2017-96; Nome do estrangeiro: SAMUEL COJOE –**  
147 **Outros; País: Gana; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:**  
148 **Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo**  
149 **INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. 5) Relator: MS; Processo:**  
150 **46094.000405/2017-01; Nome do estrangeiro: YAGNOLYS MONTES DE OCA MORALES**  
151 **e Dependentes; País: Cuba; Chamante: Yagnolys Montes de Oca Morales; UF: MG; Tipo de**  
152 **Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo**  
153 **INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. 6) Relator: MS; Processo:**  
154 **46215.015660/2017-27; Nome do estrangeiro: YADIRA BEATON OLIVA; País: Cuba;**  
155 **Chamante: Pedro Aníbal Beaton Soler; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;**

156 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do  
157 Relator. 7) Relator: **MS**; Processo: **08270.008814/2017-71**; Nome do estrangeiro:  
158 CLAUDIANE FERNANDES GONÇALVES; País: Cabo Verde; Chamante: Mecilde  
159 Fernandes Gonçalves; UF: CE; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário  
160 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. 8) Relator:  
161 **MS**; Processo: **46215.013454/2017-82**; Nome do estrangeiro: ERMELINDA AUGUSTA  
162 GOUVEIA FRANCISCO; País: Angola; Chamante: Ermelinda Augusta Gouveia Francisco;  
163 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
164 INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. 9) Relator: **MDIC**; Processo:  
165 **08255.016663/2017-12**; Nome do estrangeiro: JUAN FELICES NIETO; País: Espanha;  
166 Chamante: Juan Felices Nieto; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
167 Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator.  
168 10) Relator: **MDIC**; Processo: **08430.017869/2017-91**; Nome do estrangeiro: MARIA DE  
169 FÁTIMA DA SILVA FAUSTINO REBELO – Outros; País: Portugal; Chamante: Domingos  
170 Pereira Rebelo; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,  
171 por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. 11) Relator: **MCTI**;  
172 Processo: **46094.000427/2017-63**; Nome do estrangeiro: OLUSHOLA GLADYS OBASSA –  
173 Outros; País: Nigéria; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:  
174 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
175 para tratamento de saúde, acompanhando o voto do Relator. 12) Relator: **CTB**; Processo:  
176 **46215.013775/2017-87**; Nome do estrangeiro: JÚLIO CÁ; País: Guiné Bissau; Chamante:  
177 Júlio Cá; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por  
178 consenso, pela manutenção do INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. 13)  
179 Relator: **CNF**; Processo: **46215.019300/2017-12**; Nome do estrangeiro: QINGHUI ZENG;  
180 País: China; Chamante: Zeng Qinghui; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
181 Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator.

## 182 **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:**

183 1) **46094.000414/2017-94**; 2) **46094.000441/2017-67**;

184 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “*Ad Referendum*”, por não se tratar de  
185 situação especial e/ou caso omissos da **Resolução Normativa 27**, e o indeferimento foi  
186 referendado pelo Plenário:

1) **46094.000166/2017-81**; 2) **46212.018723/2017-27**; 3) **46094.000423/2017-85**.

Os seguintes processos foram DEFERIDOS “*Ad Referendum*” com base na **Resolução Normativa 27/98 C/C R/R 08/06**, e o deferimento foi referendado pelo Plenário.

1) **46094.000388/2017-02**; 2) **46094.000351/2017-76**.

187

188 **Encaminhamentos:**

189 1 – O Conselho Nacional de Imigração, por consenso, decidiu que a Primeira Reunião  
190 Ordinária do ano de 2018, será no dia 06 de fevereiro.

191 **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos Processos e não havendo nada mais para se tratar, o  
192 **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** agradeceu a presença e a contribuição de  
193 todos, e encerrou a Décima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração, do dia  
194 doze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**Hugo Medeiros Gallo da Silva**  
Ministério do Trabalho

Brasília/DF  
Dezembro de 2017